



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 041/2017
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

MANTÉM CONCESSÃO DE TRIÊNIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter com base nas disposições do art. 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, o 3º *triênio* referente ao tempo de serviço prestado à este Município pelo Servidor Municipal **Maximino Zanela**.

Art. 2º. A manutenção do triênio refere-se ao período ininterrupto de tempo de serviço prestado pelo servidor ao Município, no cargo de Pedreiro, relativo ao Concurso Público nº 001/2006, e atualmente através de Concurso Público n.º 001/2014, ter sido nomeado para o cargo de motorista, a partir do dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente